

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em dedetização e desratização para os ambientes internos e externos da Fundação Inova Prudente, para prevenção e combate a pragas urbanas, tais como formigas, baratas, escorpiões, aranhas, traças e roedores. O serviço prestado deverá compreender os blocos A, B e C da Fundepi, incluindo a caixa de energia e a casa de hospedagem, totalizando 5.051 m² de área construída.

Número da sequência no PCA: **45**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria**

Responsável pela demanda: **Diego L. P. Andreasi**

Justificativa: A contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização e desratização justifica-se pelo atendimento às necessidades de prevenir e combater a manifestação de vetores de doenças e pragas urbanas diversas, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para conservação dos bens desta Fundação. Atenta-se também ao fato de que o respectivo prédio está localizado em uma área de vasta arborização e terras, o que contribui para o surgimento e proliferação de pragas e espécimes indesejáveis. Além disso, justifica-se tal contratação por não haver, na estrutura interna da Fundação, departamento específico e profissionais habilitados e especializados que possam suprir a estas demandas com regularidade.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.400,00**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **10/06/2024**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **Imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada com a conclusão dos serviços, após a averiguação e liquidação do objeto.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86**

Presidente Prudente, 21 de maio de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi